



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: LUIZ GOMES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Díagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 004/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em clínica geral, para realização de plantões semanais, finais de semana, sobreavisos, vaga zero e direção clínica para atender o Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis – MS, em favor da Empresa: FUTURA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI – ME, nos lotes 2, 3, 4 e 7, perfazendo o valor total de R\$ 668.875,00 (seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 004/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em clínica geral, para realização de plantões semanais, finais de semana, sobreavisos, vaga zero e direção clínica para atender o Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis – MS.

Deodápolis - MS, 28 de fevereiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.**

OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos destinados a Iluminação Pública do município para atendimento da Secretaria Municipal de Obras.

VALOR: O valor total dos produtos licitados é **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

PRAZO: O prazo de vigência desse contrato será, contado da assinatura deste

instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2018. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 25.752.0006 – Energia Elétrica, 1.014 - Construção, Ampliação e Manut. da Rede de Energia Elétrica - COSIP, 3.3.90.30.001.0000 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Fernando Coutinho Eloi

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 20 de fevereiro de 2018.

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda – ME.**

OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos destinados a Iluminação Pública do município para atendimento da Secretaria Municipal de Obras.

VALOR: O valor total dos produtos licitados é **R\$ 19.921,95 (dezenove mil novecentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).**

PRAZO: O prazo de vigência desse contrato será, contado da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2018. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 25.752.0006 – Energia Elétrica, 1.014 - Construção, Ampliação e Manut. da Rede de Energia Elétrica - COSIP, 3.3.90.30.001.0000 - Material de Consumo.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Marco Antonio Pereira Leite**FORO:** Deodápolis – MS.**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor e Alessandro Martins Miguel**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 20 de fevereiro de 2018.

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 427/2018**

Data: 22/02/2018

Licitação: Processo Licitatório nº 025/2018 – Dispensa de Licitação nº 005/2018

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Dotação Orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MIN. INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

Unidade: 06.10 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Funcional: 04.122.0006 – SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB.

Projeto/Atividade: 1.011 – CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000– Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: R\$ 7.698,00

Credor: 10255 – JOÃO RIBEIRO SOARES -MEI

OBJETO: Locação de 02 caçambas fixas para recolhimento de entulhos nas praças e prédios públicos do Município de Deodápolis - MS.

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018****PARTES:** Município de Deodápolis - MS e a empresa V. B. Materiais Elétricos Ltda – ME.**OBJETO:** Fornecimento de Materiais Elétricos destinados a Iluminação Pública do município para atendimento da Secretaria Municipal de Obras.**VALOR:** O valor total dos produtos licitados é **R\$ 14.200,00 (quatorze mil duzentos reais)**.**PRAZO:** O prazo de vigência desse contrato será, contado da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2018. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 25.752.0006 – Energia Elétrica, 1.014 - Construção, Ampliação e Manut. da Rede de Energia Elétrica - COSIP, 3.3.90.30.001.0000 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018****PARTES:** Município de Deodápolis - MS e a empresa DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.**OBJETO:** Fornecimento de Materiais Elétricos destinados a Iluminação Pública do município para atendimento da Secretaria Municipal de Obras.**VALOR:** O valor total dos produtos licitados é **R\$ 20.367,60 (vinte mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**.**PRAZO:** O prazo de vigência desse contrato será, contado da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2018. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 25.752.0006 – Energia Elétrica, 1.014 - Construção, Ampliação e Manut. da Rede de Energia Elétrica - COSIP, 3.3.90.30.001.0000 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor e Lara Cristina Miranda**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 20 de fevereiro de 2018.

SETOR DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018**, Processo Licitatório nº. 017/2018 cujo objeto é Aquisição de 2.000 m³ de cascalho bruto para realização de obras de cascalhamento nas ruas do Conjunto Habitacional Santa Terezinha na sede do município e João Paulo II em Presidente Castelo, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município.Empresa Vencedora: **EDIVALDO DE SIQUEIRA EIRELI - ME**, com o valor total de **R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)**.

Deodápolis - MS, 28 de fevereiro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeiro Oficial

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018****VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018****PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa Campotel Materiais de Construções e Equipamentos LTDA – EPP****OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos destinados a Iluminação Pública do município para atendimento da Secretaria Municipal de Obras.****VALOR: O valor total dos produtos licitados é R\$ 22.720,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte reais).****PRAZO: O prazo de vigência desse contrato será, contado da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2018. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 25.752.0006 – Energia Elétrica, 1.014 - Construção, Ampliação e Manut. da Rede de Energia Elétrica - COSIP, 3.3.90.30.001.0000 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Tiago Queiroz Ortiz****FORO: Deodápolis – MS.**

Deodápolis – MS, 20 de fevereiro de 2018.

**SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 015/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2018, cujo objeto Aquisição de Produtos de Hortifrutigranjeiros para atendimento das Secretarias do município, em favor das Empresas: **MARIANA S. L. DE ABREU – ME**, nos itens: 1 – 3 – 4 – 6 – 7 – 9 – 11 – 12 – 13 – 15 – 16 – 18 – 19 – 20 – 22 – 23 – 24 – 28 – 29 – 31 e 32, com o valor total de **R\$ 42.508,82 (quarenta e dois mil quinhentos e oito reais e oitenta e dois centavos)**; **B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME**, nos itens 2 – 5 – 8 – 10 – 14 – 17 – 21 – 25 – 26 – 27 e 30, com o valor total de **R\$ 13.750,45 (treze mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)**.

Deodápolis - MS, 28 de fevereiro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 015/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2018, cujo objeto Aquisição de Produtos de Hortifrutigranjeiros para atendimento das Secretarias do município.

Deodápolis - MS, 28 de fevereiro de 2018.

**SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018**, Processo Licitatório nº. 016/2018 cujo objeto é Aquisição de Pães e Leite para atendimento das Secretarias do município.Empresa Vencedora: **MARIANA S. L. DE ABREU – ME**, nos itens: de 1 a 7, com o valor total de **R\$ 46.941,50 (quarenta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**.

Deodápolis - MS, 28 de fevereiro de 2018.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018****PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa WEB ELÉTRICA EIRELI – ME..****OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos destinados a Iluminação Pública do município para atendimento da Secretaria Municipal de Obras.****VALOR: O valor total dos produtos licitados é R\$ 12.842,00 (doze mil oitocentos e quarenta e dois reais).****PRAZO: O prazo de vigência desse contrato será, contado da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2018. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 25.752.0006 – Energia Elétrica, 1.014 - Construção, Ampliação e Manut. da Rede de Energia Elétrica - COSIP, 3.3.90.30.001.0000 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Webersson Flores Arguelho**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 27 de fevereiro de 2018.

PODER EXECUTIVOESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000014/18 de 28 de Fevereiro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 685.030,10, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000666/17 de 12 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 685.030,10, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
05.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.15.782.0006.1.012 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ASFÁLTICA	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	685.030,10
Total Suplementação:	685.030,10

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0023 - Transf. Convênios - União/Outros	685.030,10
Total excesso de arrecadação	685.030,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Fevereiro de 2018

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO